

MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

ENTIDADE	MUNICIPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	31/01/2022	PERÍODO	01/01/2021 a 31/12/2021	
ENTIDADE	FINALIDADE		DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	BOLSA DE ESTUDO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	12 975,00 €			
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2021/2022	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 028,37 €			
508 038 430	AMPV - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	QUOTA 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
501 627 413	ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	QUOTA 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 359,24 €			
247 860 204	ANTONIO MANUEL CARRIÇO DO MAIO	APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 000,00 €			
509 716 326	ASSOCIACAO AMIGOS DO BARRO BRANCO	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	415,45 €			
515 399 256	ASSOCIACAO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	776,64 €			
505 392 640	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DA ORADA	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 480,14 €			
514 948 426	ASSOCIACAO DE MORADORES DA HORTA DO PICADEIRO	PROTOCOLO COLABORACAO - RECUPERACAO DA ERMIDA SAO MIGUEL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		16 995,00 €		
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	624,92 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	QUOTA 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	150,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	APOIO EXTRAORDINÁRIO NO AMBITO DA PANDEMIA COVID 19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		1 000,00 €		
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	36 000,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	PROTOCOLO DE COLABORACAO COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	20 000,00 €			
501 129 430	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	875,79 €			
503 656 127	ASSOCIACAO UNITARIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	743,03 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) - 2021/2022	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 003,62 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 811,04 €			
-	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE EMPREGO APOIADO	PROGRAMAS CEI / CEI+ / EMPREGO APOIADO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	100 835,49 €			
501 461 760	CASA DA CULTURA DA ORADA	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 461,16 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	7 537,00 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PROTOCOLO COLABORACAO - PROJETO "ENGENHOS SONOROS"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 000,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	929,21 €			
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	AUMENTO DA PARTICIPACAO DA CIMAC NO CAPTAL DA ADRAL - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		2 860,00 €		
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS FOGOS FLORESTAIS.	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		8 060,06 €		
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	MODERNIZAÇÃO AC@2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		1 203,03 €		
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRIBUIÇÕES - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	72 705,24 €			
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRATO GESTAO E EFICIENCIA ENERGETICA - MEDIDAS MELHORIA DA EFICIENCIA ENERGETICA NO SISTEMA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	56 060,86 €	43 175,89 €		
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 885,46 €			
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	INCLUSÃO PARA A CULTURA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 700,15 €			
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	LER E CRESCER EM FAMILIA - REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALENTEJO CENTRAL - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	656,70 €			
509 364 390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	MODERNIZAÇÃO AC@2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	288,91 €			
902 018 850	CLUBE PRATICANTES BTT E CICLISMO 33CL BIKE	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 335,30 €			
508 042 240	CLUBE RUGBY DE BORBA	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) - 2021/2022	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	5 429,29 €			
513 696 628	DIGNITUDE	PROTOCOLO DE COLABORACAO - REDE SOLIDÁRIA DE MEDICAMENTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	500,00 €			
501 375 538	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU	PROTOCOLO DE RECUPERACAO DE AZULEJOS NA IGREJA DE S. BARTOLOMEU	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	15 000,00 €			
501 120 939	FABRICA IGREJA PAROQUIAL N.S.NEVES	PROTOCOLO DE PARCERIA - CONSERVACAO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 500,00 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO DE EXECUCAO DE COMPETÉCNIAS PARA FREGUESIA MATRIZ - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	25 431,24 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA DGAÍ - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	100,40 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA SGAI - RECENECAMENTO ELEITORAL - DEZEMBRO 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	39,03 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	PROTOCOLO DE COOPERACAO DE COMPETÉCNIAS PARA FREGUESIA DE ORADA - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	30 566,02 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA DGAÍ - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	52,04 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA SGAI - RECENECAMENTO ELEITORAL - DEZEMBRO 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	26,92 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	PROTOCOLO DE EXECUCAO DE COMPETÉCNIAS PARA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	23 834,92 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA DGAÍ - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	75,26 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA SGAI - RECENECAMENTO ELEITORAL - DEZEMBRO 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	32,62 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO DE COOPERACAO DE COMPETÉCNIAS PARA FREGUESIA S. BARTOLOMEU - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	23 459,28 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA DGAÍ - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	51,72 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	TRANSFERÊNCIAS DE VERBA DA SGAI - RECENECAMENTO ELEITORAL - DEZEMBRO 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	26,86 €			
207 146 047	JOÃO VICENTE FERREIRA ESPIGUINHA	APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	700,00 €			
-	JOVENS DO CONCELHO DE BORBA	PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 100,00 €			
515 489 808	RBF - ASSOCIACAO ROCK BEST FRIENDS	PAAC/2021 - PROTOCOLO MEDIDAS PARA MITIGAR PANDEMIA COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 010,31 €			

MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	31/01/2022	PERÍODO	01/01/2021 a 31/12/2021
-----------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------	------------	----------------	--------------------------------

ENTIDADE		FINALIDADE	DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	CONTRATO-PROGRAMA DESENV. DESPORTIVO: «SUBSTITUIÇÃO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL»	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		189 961,45 €		
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) - 2021/2022	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	8 631,96 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PROTOCOLO DE PARCERIA - MANUTENÇÃO DE ESCALÕES DE FORMAÇÃO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA - 2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	5 200,00 €			
TOTAL				485 406,59 €	263 155,43 €	- €	

NOTAS:

No presente mapa constam todos as transferências e subsídios concedidos (Benefícios Concedidos, com obrigatoriedade de publicitação prevista na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto) pelo Município de Borba, ao longo do ano civil de 2021.

Para dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do art.º 2.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto foram ocultados os Números de Identificação Fiscal e os nomes dos beneficiários das pessoas singulares a quem foram atribuídas subvenções de carácter social, respeitantes a:

- Programas Ocupacionais regulados pelo IEFP;
- Bolsas de Estudos concedidas a Estudantes;
- Bolsas concedidas a Jovens do Concelho participantes no "Programa Juventude em Movimento";
- Apoios de Ação Social Escolar.

Independentemente da ocultação dos dados acima referidos constam no mapa os valores atribuídos por programa (agregados numa única linha), de modo a que o mapa apresente de forma fiel valores idênticos aos que deverão contar na Prestação de Contas do Município do respetivo ano nos Mapas de Transferências e Subsídios Atribuídos.

No que respeita aos beneficiários de pessoas coletivas, independentemente de apenas ser obrigatória a publicitação dos benefícios quando os montantes excedam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mensal mínima garantida (n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto), optou-se pela publicitação da totalidade destes, de acordo com o princípio da transparência (prevista no art.º 7.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais), independentemente de para o IGF se fazer o reporte apenas das situações em que o benefício excede o referido valor.